



PARECER TÉCNICO

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE VEM POR MEIO DESTE PARECER APRESENTAR RESPOSTA AO PEDIDO DE “ESCLARECIMENTO 01” FEITO PELA EMPRESA “COPA ENGENHARIA” EM RELAÇÃO AO PROCESSO DE CONCORRÊNCIA Nº 001.2025-SEINFRA.

REANALISANDO O ORÇAMENTO POR COMPLETO, É POSSÍVEL IDENTIFICAR QUE NO ITEM 3.3 FOI CONSIDERADA A CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL EM SEU ESCOPO, MAIS ESPECIFICAMENTE NOS SUBITENS “3.3.4”, “3.3.5” E “3.3.6” QUE TRATAM DE “TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO BASCULANTE”.

DESTE MODO, OS CUSTOS REFERENTES AOS ITES CITADOS PELA EMPRESA COMO “SEM TRANSPORTE”, COMO CONSTA NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ORIGINAL, ESTÃO INCLUSOS NOS SUBITENS LISTADOS ACIMA, ENGLOBANDO DIVERSOS TIPOS DE MATERIAIS.

SEM MAIS PARA O MOMENTO.

ATENCIOSAMENTE.

São Gonçalo do Amarante CE, 13 de maio de 2025.

Documento assinado digitalmente



BRUNO MAGALHÃES VIEIRA
Data: 13/05/2025 12:12:45-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

BRUNO MAGALHÃES VIEIRA
Engenheiro Civil
Portaria nº 441.15.01/2025



